RESOLUÇÃO Nº 018/2026

Dispõe sobre a aprovação do Pedido de Apostilamento do Projeto "Viver Bem: Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão".

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), pela Lei Municipal nº 5.617/2021, que dispõe sobre a normatização e o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – CMDPI e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Tubarão – FMDPI, bem como pela Lei Federal nº 13.019/2014, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.204/2015,

Considerando o pedido de apostilamento apresentado pelo Abrigo dos Velhinhos de Tubarão referente ao Projeto "Viver Bem: Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão";

Considerando o Parecer n° 17/2026 da Comissão de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI (Resolução n° 08/2026)

Considerando a deliberação aprovada em reunião ordinária realizada em 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do cronograma de desembolso do Projeto "Viver Bem: Programa de Saúde Integral para Idosos do Abrigo dos Velhinhos de Tubarão", mediante unificação das parcelas remanescentes.

Art. 2º Autorizar a utilização dos rendimentos financeiros da conta vinculada ao projeto para a aquisição de itens complementares, conforme apresentado no pedido de Apostilamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Tubarão, 24 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
KATIA NILVAN CARDOSO BRESSAN
Data: 24/06/2026 17:15:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Kátia Nilvan Cardoso Bressan
Presidente CMDPI